

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020
ABERTURA**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, sede Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que, tendo em vista o não preenchimento de algumas vagas de cargos médicos no Processo Seletivo nº 001/2018, e visando a necessidade e urgência da demanda de serviços da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA estarão abertas as inscrições para processo seletivo público simplificado para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vaga de **FARMACEUTICO**, do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM FEIRA DE SANTANA/BA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Publico Interfederativo de Saúde da Região de Saúde Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vaga existente, no quadro de empregado público do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, para exercer suas funções na POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA, de acordo com a Tabela 2.5.1 deste Edital que tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, por ato expresso.

1.3 A seleção para o emprego público de caráter temporário que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 7.0 deste Edital.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

1.4 A convocação para a vaga informada na Tabela 2.5.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos e as atribuições do emprego estão relacionados na tabela 2.5.1 deste Edital.

1.6 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.6.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fê pública (por meio de servidor público), no endereço físico descrito no artigo 4.2 deste Edital.

1.7 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados se dará de forma temporária, segundo regimento deste edital dar-se-á por até 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano;

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:

1ª ETAPA: Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para o Emprego Público;

2. DO EMPREGO

2. DO EMPREGO

2.1 a contratação de tais profissionais se dará de forma temporária pelo prazo de até 01 (um), prorrogável por mais 01 (um) ano;

2.2 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3 os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

2.4 os profissionais médicos, conforme disposição legal do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, poderão ser contratados com cargas horárias



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou 20 (vinte) horas, com remuneração proporcional.

2.5 as vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA 2.5.1

Função: FARMACEUTICO – 40h semanais		Salário: R\$: 2.000,00
Síntese das atribuições: Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Pré-requisitos exigidos: Graduação como Bacharel em Farmácia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
001	Farmacêutico	01

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO serão realizadas de forma presencial, pelo próprio candidato, devendo a documentação ser entregue nos locais indicados abaixo e não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste item:

EM FEIRA DE SANTANA/BA:

Sede do Consórcio - Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

EM SALVADOR/BA:

DGECOP, Sala 215, localizada na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, endereço: Avenida nº 04, nº 400, CAB – CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA. Salvador/BA. CEP 41745-900.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

4.3 o período para a realização das inscrições será das 9h às 16h59min, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro 2020, observado horário oficial do Estado da Bahia.

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.9 – É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope lacrado e devidamente preenchido contendo os documentos requisitados, não podendo este ser aberto no momento da entrega.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente 9h às 16h59min, 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro 2020, observado horário



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

oficial do Estado da Bahia, com o descritivo: Inscrição para processo seletivo simplificado do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência.

6.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 a avaliação de Títulos será aplicada para todos os cargos, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no score global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.

6.2 – os Títulos e currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com todos os outros itens solicitados, em envelope lacrado, no período 9h às 16h59min, nos dias , 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro 2020, observado horário oficial do Estado da Bahia, mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas em cartório sequencialmente não se aceitando envio em data posterior.

6.3 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.4 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
--------	----------------	---	-------------------------------	---------------------------------



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	01	01 por título	1
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	01	1 por título	1
C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	06	0,5 por título	3
D	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano.	10	0,5 por ano completo	5
TOTAL			-	10 pontos

7.1 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.2 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação ou certificado do curso técnico exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

7.3 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação que concorre a vaga de emprego público.

7.4 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

7.5 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

7.5.1 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

7.5.2 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

7.5.3 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

7.5.4 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

7.5.5 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

7.6 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

7.7 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

7.8 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas em Cartório, mediante a apresentação de:

- a) carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição, com firma reconhecida;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

- b) contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando, com firma reconhecida;
- c) declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período, com firma reconhecida;

7.9 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento, com firma

7.12 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

7.13 não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

7.14 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

7.15 encerrado o período de recepção e feita a entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

7.16 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.17 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.0 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

8.2 na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
- c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
- d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

8.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio da listagem, a saber:

- a) lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

9.0 DA ELIMINAÇÃO

9.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

- 91.1 – Não encaminhar os documentos como solicitado neste edital;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

9.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

10.0 DOS RECURSOS

10.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo de 1 (um) dia útil da publicação do resultado parcial;

10.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;

10.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital.

10.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

10.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

10.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 7.5.2 deste edital.

10.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

10.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no diário oficial deste Consórcio no endereço



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

<http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.11 o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através no diário oficial deste Consórcio no endereço <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

10.12 a comissão examinadora do processo seletivo do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e publicado em seu Diário Oficial próprio no endereço <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> lista, em ordem classificatória, com pontuação onde conterá: a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

12.0 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.1 a contratação será efetuada por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

12.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <http://consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

12.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12.4 a habilitação para o emprego dependerá de apresentação do exame admissional e somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

12.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trfl.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais

12.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitens 12.0

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no endereço eletrônico <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>;

13.2 qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020

ABERTURA

13.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

13.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

13.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

13.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato consorciodesaudefsa@hotmail.com, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

13.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

13.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.

13.8.1 a impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Sede do Consorcio, dentro do prazo estipulado;

13.8.2 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020
ABERTURA**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020
ABERTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CÓDIGO DA CATEGORIA: CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Raça/ Cor: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone Res: () _____

Telefone Cel: () _____ Telefone para Recado: () _____

E-mail: _____

() Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 010/2019

Assinatura: _____



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020
ABERTURA

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro 2020
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	27 de janeiro de 2020
Publicação do resultado parcial	28 de janeiro de 2020
Interposição de recurso	29 de de janeiro de 2020
Avaliação dos recursos	30 de janeiro de 2020
Publicação de resultado final	31 de janeiro de 2020



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2020
ABERTURA**

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA, publicado no edital nº 001/2020, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº, Órgão expedidor, Estado, inscrição nº, para concorrer a uma vaga sob o código nº, específico do cargo de a ser prestado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação é:
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Feira de Santana,.....de de 2020.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2020

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.